

Floresta , 12 de Dezembro de 2014.

MENSAGEM Nº 037/2014.

Exm^{os}.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos a essa Colenda Câmara Municipal o projeto de lei anexo, que tratada autorização legislativa para o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Floresta.

A autorização legislativa para abertura de crédito orçamentário é matéria já conhecida dos ilustres Vereadores, estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64, razão porque solicitamos a tramitação em regime de urgência e esperamos que seja aprovado em razão do relevante interesse para o Município.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer informações porventura necessárias.

Atenciosamente.


Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita

	
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA	
CASA BENÍCIO FERRAZ	
PROTOCOLO Nº	0397
DATA	16/12/14
HORA	10:20h
Assinatura	
Matrícula	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

PROJETO DE LEI N° 48 /2014

Encaminho a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16 / 12 / 2014
Albino Calhaz de Souza
pt - Presidente -

Aprovado por

Em 18 / 12 / 2014

[Assinatura]
- Presidente -

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Floresta, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme classificação funcional e programática discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de Dezembro de 2014.

[Assinatura]
Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

ANEXO I

PROJETO DE LEI N° 48 2014.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA	3.3.90.30	90.000,00	3-Impostos e Transferências-SAÚDE	1113
SUB - FUNÇÃO: 122	SAUDE E QUALIFICAÇÃO DA	3.3.90.39	240.000,00	3-Impostos e Transferências-SAÚDE	1139
PROGRAMA: 1005	GESTÃO DO SUS				
AÇÃO: 2.1001					
TOTAL			330.000,00		

TOTAL GERAL 330.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° 48 /2014.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3001 – SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 4 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 402 AÇÃO: 2.121	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30	60.000,00	1–Recursos Próprios	408
TOTAL			60.000,00		

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 – COORDENADORIA GERAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 28 SUB - FUNÇÃO: 843 PROGRAMA: 0 AÇÃO: 0.10	PAGAMENTO DA DIVIDA COM O INSS	4.6.90.71 4.6.90.71 4.6.90.71	200.000,00 50.000,00 20.000,00	1–Recursos Próprios 1–Recursos Próprios 1–Recursos Próprios	110 112 114
TOTAL			270.000,00		

TOTAL GERAL **330.000,00**